

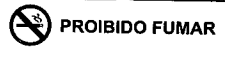
(0xx43) 3174-4000

EMBARQUE EM RODOVIAS DE PASSAGENS DE LONGA DISTANCIA DEVE SER REALIZADO EM LOCALS AUTORIZADOS PARA TAL FIM. O PASSAGEIRO DEVE SEGUIR AS INSTRUÇÕES DO CONDUZANTE DO VEICULO. O CONDUZANTE DEVE SEGUIR AS INSTRUÇÕES DO PASSAGEIRO. O CONDUZANTE DEVE SEGUIR AS INSTRUÇÕES DO PASSAGEIRO. O CONDUZANTE DEVE SEGUIR AS INSTRUÇÕES DO PASSAGEIRO.



RÁPIDO SUMARÉ LTDA
AV. DA AMIZADE Nº 1100 - BLOCO B
BAIRRO CECAP - SUMARÉ-SP - CEP 13174-530
CNPJ: 68.260.371/0003-08 - I.E. 671.166.403-116

RÁPIDO SUMARÉ L DA		Nº CONTROLE DO FORMULÁRIO 049721		1ª VIA PASSAGEIRO	
Linha 9690 SUMARÉ SAO PAULO VIA HORT.					
DE SAO PAULO		PARA HORTOLANDIA		Km 0111	
DATA EMBARQUE 31/07/2015		HORÁRIO 16:30		POLTRONA 43 PLATAFORMA 36	
DATA EMISSÃO 31/07/15 16:24		LOCAL DE EMISSÃO 30006		BILHETE DE PASSAGEM RODOVIÁRIA SÉRIE ÚNICA 0011 Nº 69805	
TARIFA		PEDÁGIO		TARIFA DE EMBARQUE	
				VALOR DA PASSAGEM	



CERTIFICADO DE SEGURO FACULTATIVO ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIROS

Data Emissão: 31/07/2015 Data/Hora de Embarque: 31/07/2015 16:30

PASSEIRO **CARLA ROCHA**

CPF _____ UF: _____

Data Nascimento _____ Sexo _____

Beneficiários: _____

Empresa: Rapido Sumare , CNPJ: ./.-Apolice: 15793

N. Certificado: 457573-0 serie: 004 Bilhete N: 0063805

COBERTURAS DE SEGURO

Morte Acidental (MA) R\$ 15.000,00

Invalidez Perm. Total por Acidente (IPTA) R\$ 15.000,00

Despesas Médico Hospitalares e Odontológicas (DMHO) R\$ 15.000,00

Prêmio do Seguro: (já incluso IOf 0,38%) R\$ 1,01.

Início de Vigência Individual: O início de vigência será no momento do Ingresso no TERMINAL DE EMBARQUE.

Fim de vigência Individual: O termino de vigência ocorrerá no momento da saída do passageiro do TERMINAL DE DESEMBARQUE.

Estipulante: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS USUÁRIOS DE TRANSP(CNU) CNPJ 04.333.908/0001-78 pró-labore 3%, End: Rua Vereador Henrique Soler 241 Altos / Ponta da praia / Santos/SP Cep: 11030-011.

Sub-Estipulante: Rapido Sumare CNPJ: ./.- pró-labore 56,5%.

Corretor: SANTINENSI CORRETORA DE SEGUROS LTDA, CNPJ 00.920.832/00 nº1-36, Código SUSEP 10.027135-7 End: Av. Francisco Glicério, 297- Campinas SP, Telefone 19-3232 4949.

O Presente Certificado garante as coberturas aqui descritas durante o percurso a que se refere o Bilhete de Passagem acima mencionado. Seguro garantido TOKIO MARINE SEGURADORA SA-CNPJ:33.164.021/0001-00 Código SUSEP 06190. End: Rua Sampaio Viana,44 São Paulo/ SP. Processo SUSEP 005-00512/00.

O registro deste Plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia Incentivo ou recomendação a sua comercialização.

Central de atendimento e sinistros:0300-33-86546/SAC 0800 703 9000. As Condições e exclusões deste seguro estão descritas nas condições gerais do Seguros que se encontra na site : www.tokiomarine.com.br.

Central Atendimento SUSEP 0800 021 8484.

<http://www.susep.gov.br/menu/informacoes-ao-publico/planos-e-productos/consulta-publica-de-productos-1>

0505-14 - 102127 - CDR

0753